**INDICAÇÃO**

**004/2013**

 Indico à Mesa após ouvido o Douto Plenário e nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo para que adéqüe a lei de loteamentos, que além de exigir asfalto, luz e esgoto, que também seja disponibilizado reservatório de água no tamanho que consiga abastecer o novo bairro, isentando-o da possível falta de água.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 29 de janeiro de 2013.

MARA SILVIA VALDO

Vereadora